



# **FUNPRECAM**

## **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe**

**FUNPRECAM – CAMARAGIBE - PE**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015**

**21** ANOS  
**2016**

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: e6a69b2-82e6-45df-a1-e4-2747971db7b9



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

## Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



## 1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



## 2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Camaragibe-PE** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.



### 3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

#### 3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.845	272	2.117
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.451,18	2.210,91	2.420,31

*Gráfico I – Distribuição de Segurados:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



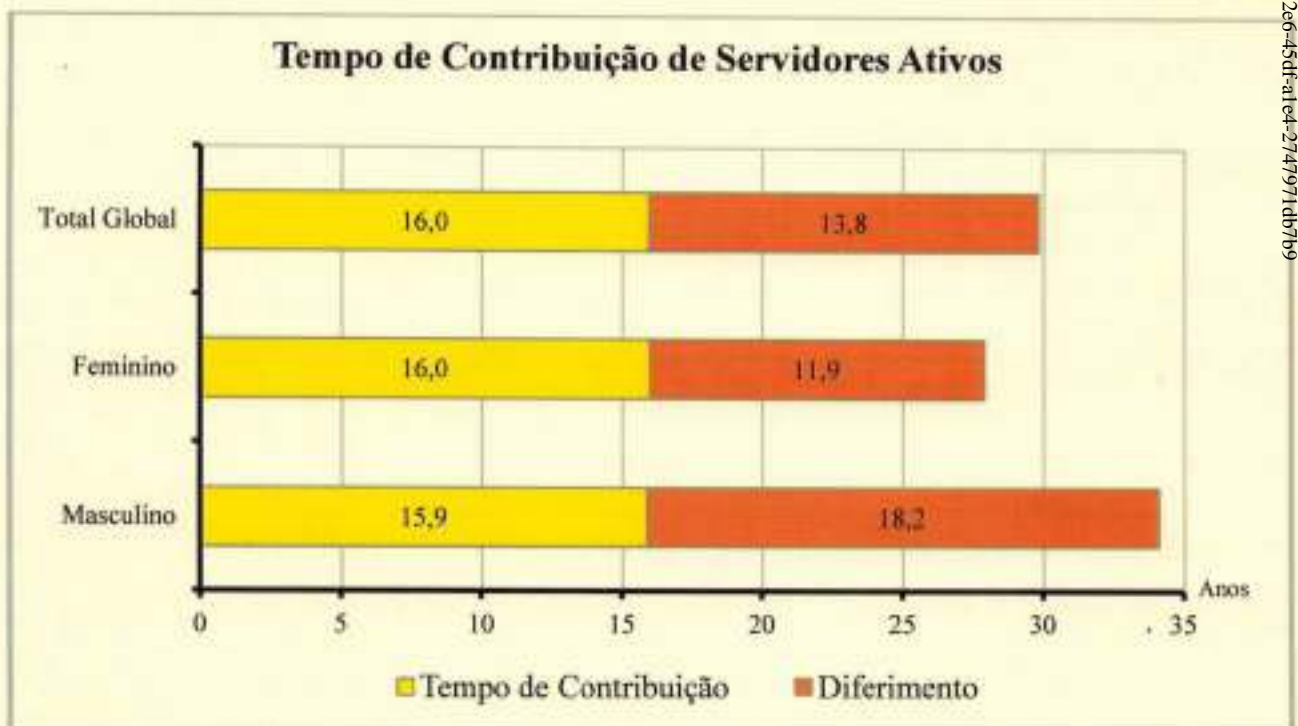


### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2011			
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	571	1.274	1.845
Idade Média	44,2	45,4	45,0
Tempo de INSS Anterior	2,6	3,0	2,9
Tempo de Serviço Público	13,3	13,1	13,2
Tempo de Serviço Total	15,9	16,0	16,0
Diferimento Médio (*)	18,2	11,9	13,8
Remuneração Média (R\$)	2.446,40	2.453,33	2.451,18

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5	165	170
Idade Média	67,4	58,7	58,9
Tempo de Serviço Total	30,6	29,1	29,1
Remuneração Média (R\$)	2.670,89	3.507,47	3.482,87

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

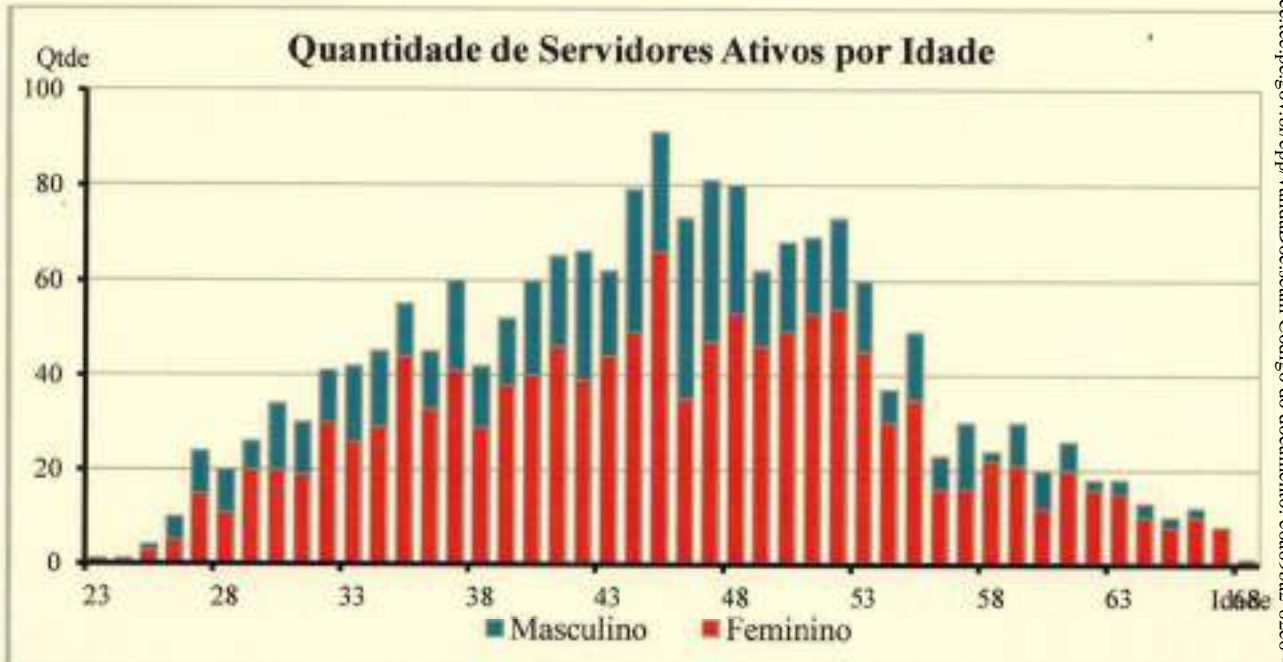
*Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:*



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.



*Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:*



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

*Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:*



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.





### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/201

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	32	68	70	170	1.675
2017	15	14	10	39	1.636
2018	21	32	16	69	1.567
2019	18	13	8	39	1.528
2020	19	11	11	41	1.487
2021	20	26	33	79	1.408
2022	20	21	18	59	1.349
2023	15	17	15	47	1.302
2024	21	32	14	67	1.235
2025	25	30	9	64	1.171
2026	35	26	4	65	1.106
2027	26	14	14	54	1.052
2028	22	26	16	64	988
2029	26	30	8	64	924
2030	22	18	15	55	869
2031	23	36	6	65	804
2032	52	27	1	80	724
2033	7	29	2	38	686
2034	11	32	2	45	641
2035	1	45	3	49	592
2036	10	30	11	51	541
2037	61	17	16	94	447
2038	35	21	11	67	380
2039	44	15	2	61	319
2040	31	17	0	48	271
2041	17	21	3	41	230
2042	34	8	1	43	187
2043	55	5	0	60	127
2044	36	5	0	41	86
2045	18	3	0	21	65
2046	11	2	0	13	52
2047	13	2	0	15	37
2048	22	0	0	22	15
2049	9	0	0	9	6
2050	5	0	0	5	1
2051	1	0	0	1	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>833</b>	<b>693</b>	<b>319</b>	<b>1.845</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



*Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:*



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2011

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	10	20	30
	Idade Média	64,0	58,2	60,1
	Benef. Médio (R\$)	2.854,70	2.137,72	2.376,71
Tempo de Serviço	Quantidade	16	136	152
	Idade Média	71,9	61,8	62,9
	Benef. Médio (R\$)	1.555,62	2.966,48	2.817,97
Idade	Quantidade	2	18	20
	Idade Média	70,5	74,4	74,1
	Benef. Médio (R\$)	2.650,06	1.243,84	1.384,46
Pensionistas	Quantidade	0	59	59
	Idade Média	0,0	51,7	51,7
	Benef. Médio (R\$)	0,00	1.094,71	1.094,71
Compulsória	Quantidade	3	8	11
	Idade Média	75,0	73,0	73,5
	Benef. Médio (R\$)	1.062,62	783,71	859,77
Total Geral	Quantidade	31	241	272
	Idade Média	69,6	60,4	61,4
	Benef. Médio (R\$)	1.997,58	2.238,35	2.210,91

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

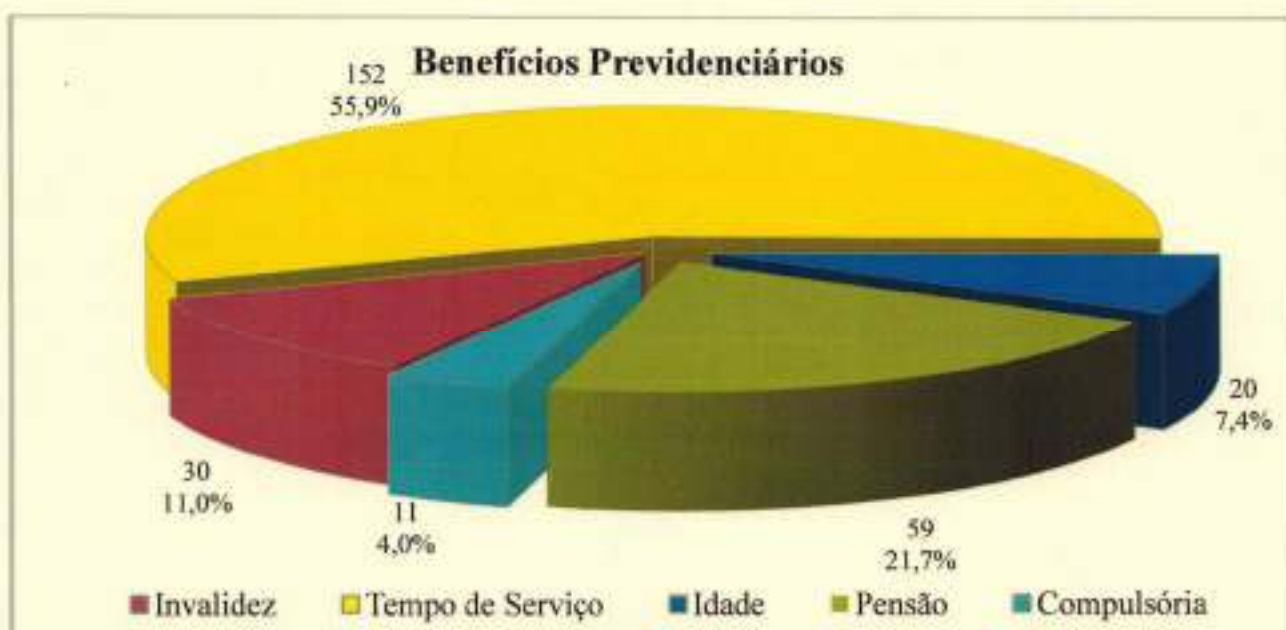




Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



## 4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



$p$  = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo  $n$  = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

## II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

### 4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

#### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

## 4.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e







$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

## II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_1$$

Se  $P_1 <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_1 - T)$$

Se  $P_1 >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_1 =$  Proventos na Inatividade

## 4.3. Auxílios:

### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 37,18$$

se  $P_A <$  R\$ 725,02

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 26,20$$

se  $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

### III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

### IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = P_A$$





## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2015.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 16,64% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,64% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^I$ ): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{III}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,21% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,21% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;





## 6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

### 6.1. Dados informados pelo FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE:

31/12/2015

ITENS	VALOR (R\$)		
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	129.737.040,65		
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>	33.952.685,60		
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)		
a) Prefeitura	16,64%		
<i>Contribuição Normal</i>	14,64%		
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%		
<b>Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 047 de 30/04/2015)</b>			
<b>Ano</b>	<b>%</b>	<b>Ano</b>	<b>%</b>
2016	3,48%	2023	12,47%
2017	4,18%	2024	14,96%
2018	5,01%	2025	17,96%
2019	6,01%	2026	21,55%
2020	7,22%	2027	25,86%
2021	8,66%	2028	31,03%
2022	10,39%	2029 a 2044	36,00%
b) Servidores Ativos			11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)			11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)			11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)



## 7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Ativo Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2010

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em RS)	Custo Geração Futura (em RS)	Custo Total (em RS)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normatizado (% da Folha)
1) Aposentadorias	74.851.204,95	0,00	74.851.204,95	7,88%	
2) Pensão por Morte	8.501.578,73	0,00	8.501.578,73	0,89%	
3) Reversão em Pensão	6.901.287,17	0,00	6.901.287,17	0,73%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>90.254.070,85</b>	<b>0,00</b>	<b>90.254.070,85</b>	<b>9,50%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	128.801.260,18	13.361.183,20	142.162.443,38	14,96%	3,98%
6) Aposentadoria do Professor	139.431.170,33	25.782.199,69	165.213.370,02	17,39%	4,25%
7) Aposentadoria por Idade	83.975.266,84	31.804.354,66	115.779.621,50	12,18%	5,10%
8) Reversão em Pensão	30.326.221,05	6.161.245,27	36.487.466,32	3,84%	1,16%
9) Pensão por Morte de Ativo	18.168.173,82	13.478.439,17	31.646.612,99	3,33%	2,14%
10) Pensão por Morte de Inválido	864.115,74	541.370,83	1.405.486,57	0,15%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	11.498.551,54	8.131.522,20	19.630.073,74	2,07%	1,28%
12) Auxílio-doença	4.220.991,57	3.768.048,71	7.989.040,28	0,84%	0,58%
13) Salário-maternidade	1.076.547,80	4.476.481,06	5.553.028,86	0,58%	0,52%
14) Salário-família	184.827,91	135.701,96	320.529,87	0,03%	0,03%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>418.547.126,78</b>	<b>107.640.546,75</b>	<b>526.187.673,53</b>	<b>55,37%</b>	<b>19,13%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>508.801.197,63</b>	<b>107.640.546,75</b>	<b>616.441.744,38</b>	<b>64,87%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>452.413.866,98</b>	<b>497.888.955,41</b>	<b>950.302.822,39</b>		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epv/validador> ou em Código do documento: e060b2-82e6-45df-a1e1-2747971db7b9



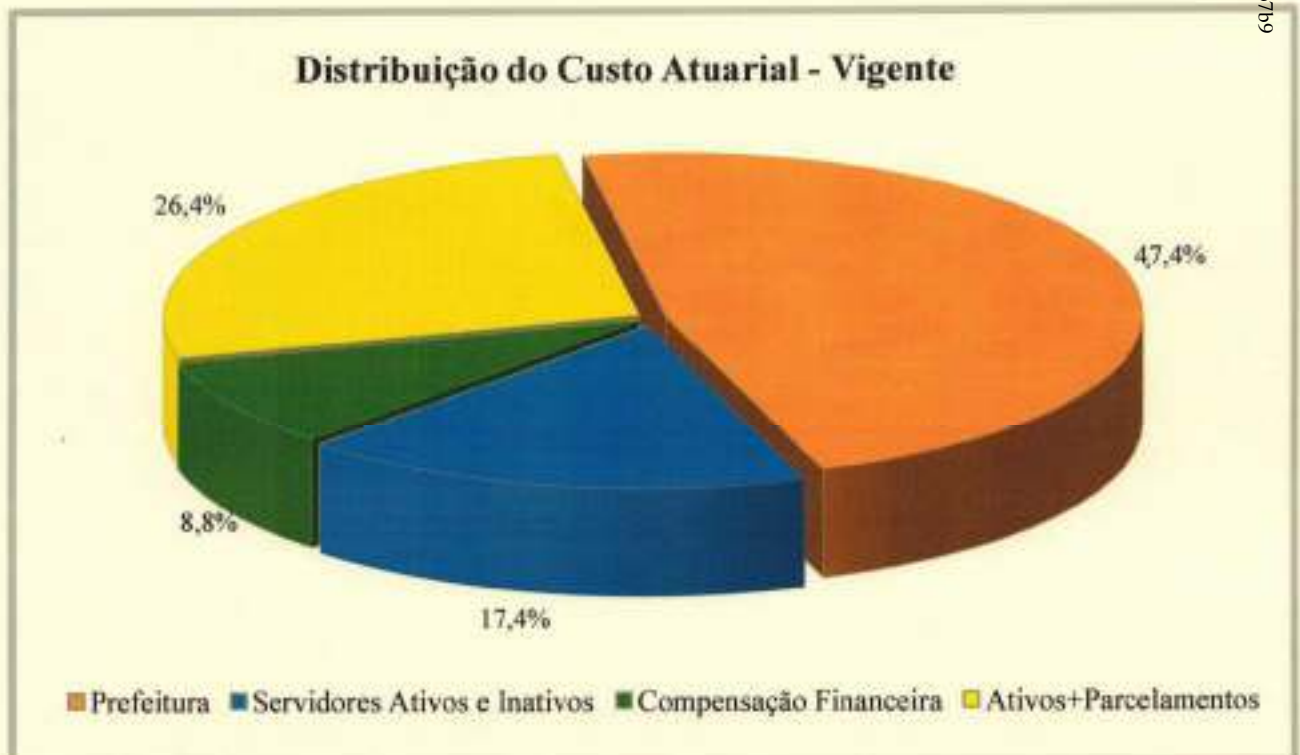
## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (RS)	Geração Futura (RS)	Total (RS)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>508.801.197,63</b>	<b>107.640.546,75</b>	<b>616.441.744,38</b>	<b>64,87%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>54.852.277,96</i>	<i>0,00</i>	<i>54.852.277,96</i>	<i>5,77%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>2.887.857,93</i>	<i>336.320,49</i>	<i>3.224.178,42</i>	<i>0,34%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>49.765.525,37</i>	<i>54.767.785,10</i>	<i>104.533.310,47</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>66.233.390,13</i>	<i>72.890.943,07</i>	<i>139.124.333,20</i>	<i>14,64%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>33.952.685,60</i>	<i>0,00</i>	<i>33.952.685,60</i>	<i>3,57%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>129.737.040,65</i>	<i>0,00</i>	<i>129.737.040,65</i>	<i>13,65%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>171.372.419,99</b>	<b>20.354.501,91</b>	<b>151.017.918,08</b>	<b>15,89%</b>
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>65.270.752,49</i>	<i>89.861.637,94</i>	<i>155.132.390,43</i>	<i>16,32%</i>
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>106.101.667,50</b>	<b>110.216.139,85</b>	<b>4.114.472,35</b>	<b>0,43%</b>

(\*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 047 /2015.

*Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:*



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.





## 8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

### 8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/201

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	28.553.211,27	15.897.965,09	12.655.246,18	142.392.286,83
2017	31.667.237,66	17.596.080,52	14.071.157,14	156.463.443,97
2018	33.214.426,13	20.008.567,25	13.205.858,88	169.669.302,85
2019	35.072.184,22	21.628.842,34	13.443.341,88	183.112.644,72
2020	36.827.060,98	23.179.164,90	13.647.896,08	196.760.540,80
2021	37.941.437,79	26.069.191,42	11.872.246,37	208.632.787,17
2022	40.228.333,42	28.275.920,05	11.952.413,37	220.585.200,54
2023	42.527.714,45	29.889.347,36	12.638.367,09	233.223.567,62
2024	44.783.042,38	32.243.881,01	12.539.161,37	245.762.728,99
2025	47.543.543,82	34.229.110,60	13.314.433,22	259.077.162,21
2026	50.787.446,65	36.216.600,40	14.570.846,25	273.648.008,46
2027	54.042.614,95	37.934.012,96	16.108.601,99	289.756.610,45
2028	56.368.133,07	39.705.747,67	16.662.385,40	306.418.995,85
2029	58.079.017,40	41.626.947,12	16.452.070,28	322.871.066,13
2030	59.221.907,19	43.374.844,95	15.847.062,24	338.718.128,37
2031	60.586.818,37	44.681.142,77	15.905.675,60	354.623.803,97
2032	61.406.971,75	46.511.074,79	14.895.896,96	369.519.700,93
2033	63.161.722,60	46.868.301,03	16.293.421,57	385.813.122,50
2034	64.115.258,03	47.433.700,50	16.681.557,53	402.494.680,03
2035	65.090.783,40	47.914.797,42	17.175.985,98	419.670.666,01
2036	66.262.735,88	48.531.160,67	17.731.575,21	437.402.241,22
2037	67.528.271,92	49.922.953,17	17.605.318,75	455.007.559,97
2038	68.181.535,90	50.951.490,76	17.230.045,14	472.237.605,11
2039	69.326.796,15	51.489.518,18	17.837.277,97	490.074.883,08
2040	70.574.327,48	51.754.316,49	18.820.010,99	508.894.894,07
2041	71.839.497,64	51.941.260,40	19.898.237,24	528.793.131,31
2042	71.560.310,34	53.757.243,07	17.803.067,27	546.596.198,58
2043	73.591.762,08	54.914.875,99	18.676.886,09	565.273.084,67
2044	74.537.144,97	55.008.380,61	19.528.764,36	584.801.849,03
2045	54.389.271,16	54.579.828,06	-190.556,90	584.611.292,13
2046	54.096.797,34	54.404.678,00	-307.880,66	584.303.411,47
2047	53.422.591,92	55.597.199,38	-2.174.607,46	582.128.804,01
2048	53.555.649,77	55.573.479,90	-2.017.830,13	580.110.973,87
2049	53.119.079,39	55.366.548,61	-2.247.469,22	577.863.504,65
2050	52.785.341,92	55.201.465,72	-2.416.123,80	575.447.380,85
2051	52.484.138,90	54.644.005,18	-2.159.866,28	573.287.514,57
2052	52.295.700,17	53.945.911,01	-1.650.210,84	571.637.303,73
2053	51.844.084,47	53.560.848,22	-1.716.763,75	569.920.539,98

... continua





... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	51.716.609,75	52.714.213,67	-997.603,92	568.922.936,06
2055	51.355.245,30	52.189.555,20	-834.309,90	568.088.626,16
2056	51.172.345,28	51.698.334,38	-525.989,10	567.562.637,07
2057	51.066.140,85	50.916.913,92	149.226,93	567.711.864,00
2058	50.920.366,38	50.160.712,20	759.654,18	568.471.518,17
2059	50.921.552,96	49.084.096,18	1.837.456,78	570.308.974,95
2060	50.847.011,90	48.672.706,90	2.174.305,00	572.483.279,95
2061	50.833.694,99	47.967.393,08	2.866.301,91	575.349.581,86
2062	50.954.546,56	47.176.862,19	3.777.684,37	579.127.266,23
2063	51.070.207,18	46.463.356,63	4.606.850,55	583.734.116,77
2064	51.077.381,72	46.488.202,91	4.589.178,81	588.323.295,58
2065	51.425.191,37	45.853.809,05	5.571.382,32	593.894.677,90
2066	51.679.517,01	45.497.782,30	6.181.734,71	600.076.412,60
2067	51.682.527,36	45.807.917,92	5.874.609,44	605.951.022,04
2068	51.635.830,39	48.426.152,36	3.209.678,03	609.160.700,08
2069	52.058.509,19	48.465.077,12	3.593.432,07	612.754.132,15
2070	52.217.852,94	48.636.375,07	3.581.477,87	616.335.610,02
2071	52.426.297,80	48.071.676,31	4.354.621,49	620.690.231,51
2072	52.558.876,22	48.443.714,56	4.115.161,66	624.809.393,17
2073	52.714.091,84	49.356.489,61	3.357.602,23	628.162.995,41
2074	53.075.707,12	49.230.776,96	3.844.930,16	632.007.925,57
2075	53.334.792,70	48.679.033,74	4.655.758,96	636.663.684,53
2076	53.482.497,97	49.156.800,76	4.325.697,21	640.989.381,74
2077	53.788.099,23	48.367.636,53	5.420.462,70	646.409.844,44
2078	54.004.942,38	48.722.235,09	5.282.707,29	651.692.551,72
2079	54.314.541,81	48.869.446,93	5.445.094,88	657.137.646,60
2080	54.683.920,24	48.795.620,58	5.888.299,66	663.025.946,27
2081	55.058.000,14	48.519.908,62	6.538.091,52	669.564.037,79
2082	55.392.954,11	48.464.241,61	6.928.712,50	676.492.750,29
2083	55.630.863,21	48.453.260,23	7.177.602,98	683.670.353,27
2084	56.191.271,55	47.914.640,44	8.276.631,11	691.946.984,38
2085	56.720.617,53	47.498.253,26	9.222.364,27	701.169.348,65
2086	57.313.899,88	46.471.026,90	10.842.872,98	712.012.221,63
2087	57.960.611,71	46.571.403,88	11.389.207,83	723.401.429,46
2088	58.607.169,68	46.175.813,30	12.431.356,38	735.832.785,83
2089	59.363.522,18	45.894.496,09	13.469.026,09	749.301.811,93
2090	60.162.722,85	45.558.701,72	14.604.021,13	763.905.833,06
2091	61.069.658,80	44.529.849,56	16.539.809,24	780.445.642,30

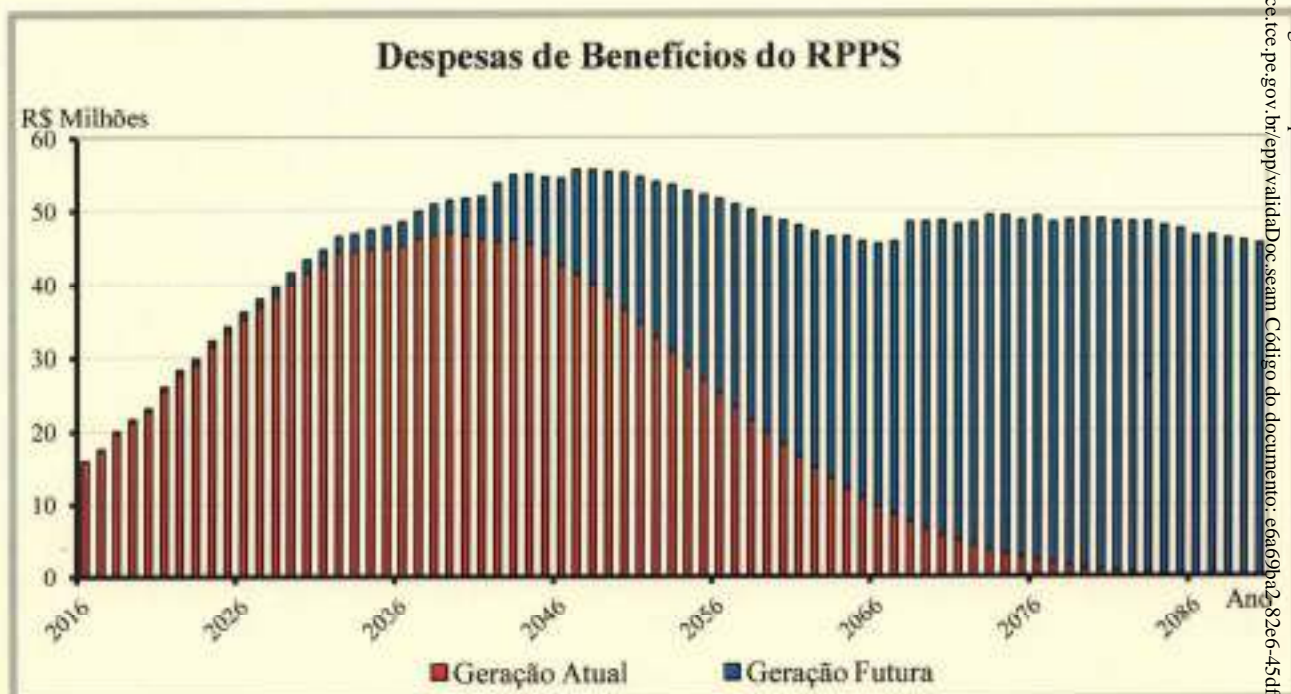
Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.





*Gráfico X – Projeção Anual de Gastos do RPPS com Benefícios:*



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



## **9. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2010  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### **Estimativa de Compensação Financeira**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.





Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

### Comparativo de Resultados

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	1.880	1.900	1.845
Média da Remuneração do Ativo	1.722,00	2.196,92	2.451,18
Número de Beneficiários	172	211	272
Valor Médio dos Benefícios	1.434,22	1.931,80	2.210,91
Custo Total do Plano em R\$	405.706.060,41	555.095.353,34	616.441.744,3
Custo do Plano em % da Folha	56,93%	63,36%	64,87%
Superávit Atuarial em R\$	39.080.335,33	67.891.396,07	4.114.472,35
Superávit em % Folha	5,48%	7,75%	0,43%
Folha Salarial Futura em R\$	712.591.414,44	876.083.585,25	950.302.822,3
Saldo dos Parcelamentos em R\$	24.602.579,62	27.346.507,81	33.952.685,60
Investimentos do Plano em R\$	88.170.750,84	109.955.100,53	129.737.040,6

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a ligeira redução do número de servidores ativos, aumento médio das remunerações, concessão de novos benefícios previdenciários, boa evolução do saldo dos investimentos e a reversão do déficit atuarial em superávit em decorrência da aplicação das alíquotas adicionais previstas no Decreto Municipal nº 047/2015.

### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 616,441 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 620,556 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 4,114 milhões reais, este valor representa 0,43% das futuras remunerações dos servidores ativos.



## Plano de Custeio Proposto

Considerando o superávit atuarial identificado nesta avaliação atuarial, recomendamos a manutenção do plano de custeio em vigor, previsto no Decreto Municipal nº 047/2015. Se a tendência superavitária permanecer nas próximas avaliações o plano de custeio poderá ser revisto.

## Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 9,33%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,31% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não comprometeu o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, uma vez que o mesmo apresentou um pequeno superávit atuarial.

## Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,21% ao ano. Esse percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,21% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

## Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.





## Amortização do Déficit por Alíquotas –Vigente

Ente Federativo	Camaragibe - PE
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	29
Déficit Atuarial (RS)	151.017.918,08
Quantidade de Mulheres	1.274
Quantidade de Homens	571
Salário Médio das Mulheres	2.453,33
Salário Médio dos Homens	2.446,40
Folha Anual	58.791.644,08

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2016	3,48%	51.401.998,46	151.017.918,08	9.061.075,08	1.788.789,55	158.290.203,61
2	2017	4,18%	57.061.440,33	158.290.203,62	9.497.412,22	2.385.168,21	165.402.447,63
3	2018	5,01%	56.099.622,32	165.402.447,63	9.924.146,86	2.810.591,08	172.516.003,41
4	2019	6,01%	56.838.132,95	172.516.003,41	10.350.960,20	3.415.971,79	179.450.991,82
5	2020	7,22%	56.880.854,10	179.450.991,82	10.767.059,51	4.106.797,67	186.111.253,66
6	2021	8,66%	55.882.253,37	186.111.253,67	11.166.675,22	4.839.403,14	192.438.525,74
7	2022	10,39%	56.750.822,92	192.438.525,75	11.546.311,54	5.896.410,50	198.088.426,79
8	2023	12,47%	57.300.636,29	198.088.426,79	11.885.305,61	7.145.389,35	202.828.343,05
9	2024	14,96%	56.742.165,52	202.828.343,05	12.169.700,58	8.488.627,96	206.509.415,67
10	2025	17,96%	56.865.927,61	206.509.415,67	12.390.564,94	10.213.120,60	208.686.860,01
11	2026	21,55%	57.216.374,70	208.686.860,01	12.521.211,60	12.330.128,75	208.877.942,86
12	2027	25,86%	56.807.544,05	208.877.942,87	12.532.676,57	14.690.430,89	206.720.188,55
13	2028	31,03%	57.006.960,20	206.720.188,55	12.403.211,31	17.689.259,75	201.434.140,11
14	2029	36,00%	56.320.075,15	201.434.140,11	12.086.048,41	20.275.227,05	193.244.961,47
15	2030	36,00%	56.427.754,79	193.244.961,46	11.594.697,69	20.313.991,72	184.525.667,43
16	2031	36,00%	56.974.770,16	184.525.667,43	11.071.540,05	20.510.917,26	175.086.290,21
17	2032	36,00%	56.617.547,49	175.086.290,21	10.505.177,41	20.382.317,10	165.209.150,53
18	2033	36,00%	58.055.808,80	165.209.150,53	9.912.549,03	20.900.091,17	154.221.608,39
19	2034	36,00%	58.051.621,93	154.221.608,39	9.253.296,50	20.898.583,89	142.576.321,00
20	2035	36,00%	58.056.428,56	142.576.321,00	8.554.579,26	20.900.314,28	130.230.585,98
21	2036	36,00%	58.366.305,71	130.230.585,98	7.813.835,16	21.011.870,06	117.032.551,08
22	2037	36,00%	58.728.239,75	117.032.551,08	7.021.953,07	21.142.166,31	102.912.337,84
23	2038	36,00%	58.188.231,72	102.912.337,84	6.174.740,27	20.947.763,42	88.139.314,69
24	2039	36,00%	58.513.289,41	88.139.314,69	5.288.358,88	21.064.784,19	72.362.889,38
25	2040	36,00%	58.993.522,06	72.362.889,38	4.341.773,36	21.237.667,94	55.466.994,81
26	2041	36,00%	59.394.611,39	55.466.994,81	3.328.019,69	21.382.060,10	37.412.954,39
27	2042	36,00%	57.231.639,35	37.412.954,39	2.244.777,26	20.603.390,17	19.054.341,49
28	2043	36,00%	58.947.609,30	19.054.341,49	1.143.260,49	21.221.139,35	-1.023.537,37
29	2044	36,00%	58.913.493,25	-1.023.537,37	-61.412,24	21.208.857,57	-22.293.807,18

(\*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos.



## **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 16,64% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,64% será destinado ao custeio previdenciário.

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2015.

*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



## ANEXO I

### PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – PE**

31/12/20

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>163.689.726,25</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>163.689.726,25</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>89.804.995,78</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	90.254.070,85
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	422.183,27
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	26.891,80
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	<b>Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)</b>	<b>0,00 (*)</b>
2.2.7.2.1.04.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>224.902.648,55</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	526.187.673,53
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	139.124.333,20
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	107.308.413,82
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	54.852.277,96
2.2.7.2.1.04.05	<b>Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)</b>	<b>0,00 (*)</b>
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano de Amortização (Redutora)</b>	<b>155.132.390,43</b>
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	155.132.390,43
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>4.114.472,35</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	4.114.472,35

(\*) Neste exercício foram retiradas as contas 2.2.7.2.1.03.06 e 2.2.7.2.1.04.05, referentes a parcelamentos de débitos previdenciários, cujos valores serão contabilizados no ativo do plano.



## ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1.00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	-	-	-	129.737.040,65
2016	28.553.211,27	15.897.965,09	12.655.246,18	142.392.286,83
2017	31.667.237,66	17.596.080,52	14.071.157,14	156.463.443,97
2018	33.214.426,13	20.008.567,25	13.205.858,88	169.669.302,85
2019	35.072.184,22	21.628.842,34	13.443.341,88	183.112.644,72
2020	36.827.060,98	23.179.164,90	13.647.896,08	196.760.540,80
2021	37.941.437,79	26.069.191,42	11.872.246,37	208.632.787,17
2022	40.228.333,42	28.275.920,05	11.952.413,37	220.585.200,54
2023	42.527.714,45	29.889.347,36	12.638.367,09	233.223.567,62
2024	44.793.047,38	32.243.881,01	12.539.161,37	245.762.728,99
2025	47.543.543,82	34.229.110,60	13.314.433,22	259.077.162,21
2026	50.787.446,65	36.216.600,40	14.570.846,25	273.648.008,46
2027	54.042.614,95	37.934.012,96	16.108.601,99	289.756.610,45
2028	56.368.133,07	39.705.747,67	16.662.385,40	306.418.995,85
2029	58.079.017,40	41.626.947,12	16.452.070,28	322.871.066,13
2030	59.221.907,19	43.374.844,95	15.847.062,24	338.718.128,37
2031	60.586.818,37	44.681.142,77	15.905.675,60	354.623.803,97
2032	61.406.971,75	46.511.074,79	14.895.896,96	369.519.700,93
2033	63.161.722,60	46.868.301,03	16.293.421,57	385.813.122,50
2034	64.115.258,03	47.433.700,50	16.681.557,53	402.494.680,03
2035	65.090.783,40	47.914.797,42	17.175.985,98	419.670.666,01
2036	66.262.735,88	48.531.160,67	17.731.575,21	437.402.241,22
2037	67.528.271,92	49.922.953,17	17.605.318,75	455.007.559,97
2038	68.181.535,90	50.951.490,76	17.230.045,14	472.237.605,11
2039	69.326.796,15	51.489.518,18	17.837.277,97	490.074.883,08
2040	70.574.327,48	51.754.316,49	18.820.010,99	508.894.894,07
2041	71.839.497,64	51.941.260,40	19.898.237,24	528.793.131,31
2042	71.560.310,34	53.757.243,07	17.803.067,27	546.596.198,58
2043	73.591.762,08	54.914.875,99	18.676.886,09	565.273.084,67
2044	74.537.144,97	55.008.380,61	19.528.764,36	584.801.849,03
2045	54.389.271,16	54.579.828,06	(190.556,90)	584.611.292,13
2046	54.096.797,34	54.404.678,00	(307.880,66)	584.303.411,47
2047	53.422.591,92	55.597.199,38	(2.174.607,46)	582.128.804,01
2048	53.555.649,77	55.573.479,90	(2.017.830,13)	580.110.973,87
2049	53.119.079,39	55.366.548,61	(2.247.469,22)	577.863.504,65
2050	52.785.341,92	55.201.465,72	(2.416.123,80)	575.447.380,85
2051	52.484.138,90	54.644.005,18	(2.159.866,28)	573.287.514,57
2052	52.295.700,17	53.945.911,01	(1.650.210,84)	571.637.303,73
2053	51.844.084,47	53.560.848,22	(1.716.763,75)	569.920.539,98

continua...





Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	51.716.609,75	52.714.213,67	(997.603,92)	568.922.936,06
2055	51.355.245,30	52.189.555,20	(834.309,90)	568.088.626,16
2056	51.172.345,28	51.698.334,38	(525.989,10)	567.562.637,07
2057	51.066.140,85	50.916.913,92	149.226,93	567.711.864,00
2058	50.920.366,38	50.160.712,20	759.654,18	568.471.518,17
2059	50.921.552,96	49.084.096,18	1.837.456,78	570.308.974,95
2060	50.847.011,90	48.672.706,90	2.174.305,00	572.483.279,95
2061	50.833.694,99	47.967.393,08	2.866.301,91	575.349.581,86
2062	50.954.546,56	47.176.862,19	3.777.684,37	579.127.266,23
2063	51.070.207,18	46.463.356,63	4.606.850,55	583.734.116,77
2064	51.077.381,72	46.488.202,91	4.589.178,81	588.323.295,58
2065	51.425.191,37	45.853.809,05	5.571.382,32	593.894.677,90
2066	51.679.517,01	45.497.782,30	6.181.734,71	600.076.412,60
2067	51.682.527,36	45.807.917,92	5.874.609,44	605.951.022,04
2068	51.635.830,39	48.426.152,36	3.209.678,03	609.160.700,08
2069	52.058.509,19	48.465.077,12	3.593.432,07	612.754.132,15
2070	52.217.852,94	48.636.375,07	3.581.477,87	616.335.610,02
2071	52.426.297,80	48.071.676,31	4.354.621,49	620.690.231,51
2072	52.558.876,22	48.443.714,56	4.115.161,66	624.805.393,17
2073	52.714.091,84	49.356.489,61	3.357.602,23	628.162.995,41
2074	53.075.707,12	49.230.776,96	3.844.930,16	632.007.925,57
2075	53.334.792,70	48.679.033,74	4.655.758,96	636.663.684,53
2076	53.482.497,97	49.156.800,76	4.325.697,21	640.989.381,74
2077	53.788.099,23	48.367.636,53	5.420.462,70	646.409.844,44
2078	54.004.942,38	48.722.235,09	5.282.707,29	651.692.551,72
2079	54.314.541,81	48.869.446,93	5.445.094,88	657.137.646,60
2080	54.683.920,24	48.795.620,58	5.888.299,66	663.025.946,27
2081	55.058.000,14	48.519.908,62	6.538.091,52	669.564.037,79
2082	55.392.954,11	48.464.241,61	6.928.712,50	676.492.750,29
2083	55.630.863,21	48.453.260,23	7.177.602,98	683.670.353,27
2084	56.191.271,55	47.914.640,44	8.276.631,11	691.946.984,38
2085	56.720.617,53	47.498.253,26	9.222.364,27	701.169.348,65
2086	57.313.899,88	46.471.026,90	10.842.872,98	712.012.221,63
2087	57.960.611,71	46.571.403,88	11.389.207,83	723.401.429,46
2088	58.607.169,68	46.175.813,30	12.431.356,38	735.832.785,83
2089	59.363.522,18	45.894.496,09	13.469.026,09	749.301.811,93

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	1.845
Folha Salarial de Ativos	4.522.434,16
Idade Média de Ativos	45
Nº de Servidores Inativos	272
Folha dos Inativos	601.367,08
Idade Média de Inativos	61,4
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,21%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,21%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuarial Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308